

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 037/2018-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTO CONSUMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPESA, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, residente e domiciliado neste município, e do outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTO CONSUMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPESA**, situado à Av. Rua Assentamento Jacarecica II, Zona Rural em Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 23.052.767/0002-40, representada pela sua procuradora a **Srs. ROSIVÂNIA DO SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob n.º 044.133.135-18, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante da Chamada Pública nº 01/2018.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 037/2018, tendo como objeto “aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE” – atendendo a Prefeitura Municipal de Macambira. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Quinta** do Contrato Nº 037/2018, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	05- Secretaria De Educação
----------------------	----------------------------



Projeto / Atividade	2017- Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
Classificação Econômica	33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001/1117

Unidade Orçamentária	05010- Secretaria De Educação
Projeto / Atividade	2067- Alimentação Escolar – EJA
Classificação Econômica	33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001/1117

Unidade Orçamentária	05010- Secretaria De Educação
Projeto / Atividade	2068- Alimentação Escolar – AEE
Classificação Econômica	33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001/1117

Unidade Orçamentária	05010- Secretaria De Educação
Projeto / Atividade	2069- Alimentação Escolar – Creches
Classificação Econômica	33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001/1117

Unidade Orçamentária	05010- Secretaria De Educação
Projeto / Atividade	2070- Alimentação Escolar – Pré Escola
Classificação Econômica	33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001/1117


Unidade Orçamentária	05010- Secretaria De Educação
Projeto / Atividade	2071- Alimentação Escolar – Novo Mais Educação
Classificação Econômica	33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001/1117

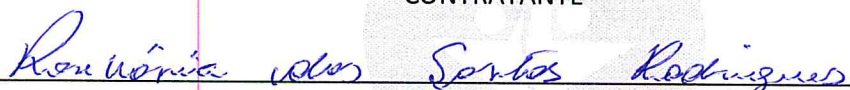
CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 21 de março de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTO CONSUMO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA – COOPESA
ROSIVÂNIA DO SANTOS RODRIGUES
CONTRATADA**

Testemunhas:

 _____ CPF 027.170.615-50

 _____ CPF 012.217.675-85